

**MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - 2016:**

**PROPOSTA PARA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:**

**- ANO 2016 -**

<b>JANEIRO</b>	<b>20</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>17</b>
<b>MARÇO</b>	<b>16</b>
<b>ABRIL</b>	<b>20</b>
<b>MAIO</b>	<b>18</b>
<b>JUNHO</b>	<b>15</b>
<b>JULHO</b>	<b>20</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>17</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>21</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>19</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>16</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>14</b>

**OBS.1:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que o calendário proposto atendeu à disposição contida no art. 18, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça que prevê a realização das Sessões Ordinárias às terças quartas-feiras de cada mês.

**OBS.2:** \* Em razão da possibilidade da terceira quarta-feira do mês de dezembro, dia 21, ser provavelmente abrangida pelo recesso natalino, o qual, costumeiramente, tem início no dia 19 ou 20 do mês de dezembro, a Secretaria dos Órgãos Colegiados sugere a realização da Sessão Ordinária do mês de dezembro no dia 14/12/2016”.